

DECRETO Nº 4.260 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO MONTANTE DE R\$ 1.522.236,93 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E VINTE E DOIS MIL E DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE PATROCÍNIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto créditos suplementares por excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.522.236,93 (um milhão e quinhentos e vinte e dois mil e duzentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos) destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	FONTE	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA	VALOR R\$
02.01.07.02.10.302.0021.2411	605	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.3.50.41.00	1.234.018,98
02.01.14.01.06.125.0008.2058	752	Fiscalização de Trânsito	3.3.90.39.00	100.000,00
02.01.14.01.06.452.0008.2559	752	Sinalização de Trânsito	3.3.90.30.00	152.500,00
02.01.05.01.04.122.0003.2123	701	Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	3.3.90.39.00	35.717,95
TOTAL				1.522.236,93

Art. 2º. Para ocorrer o disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação na fonte 605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem, 752 - Recursos Vinculados ao Trânsito e 701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados. Conforme disposto no inciso I do art. 41 e inciso II do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, e previsto na Lei Municipal nº 5.540/22.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário naquilo que couber.

Patrocínio - MG, 02 de outubro de 2023.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal